



CIEQV – Centro de Investigação em Qualidade de Vida

Av. Dr. Mário Soares, 110, 2040-413 Rio Maior
Telf: +351.243999280
Email: cieqv.geral@gmail.com
Web: <http://cieqv.com/>

2º Concurso CIEQV – Investigação Científica Multidisciplinar.

Regulamento do concurso interno para projetos de investigação na área da qualidade de vida

Preâmbulo

Na sequência do sucesso do 1º Concurso interno para financiamento de projetos de investigação na área da qualidade de vida e visando continuar a apoiar a produção de conhecimento e inovação na área da qualidade de vida, vai o CIEQV levar a cabo a 2ª Edição deste mesmo Concurso. Como na 1ª Edição, haverá lugar à seleção e financiamento de **três projetos com mil euros cada**.

De modo a orientar as candidaturas ao referido concurso, apresenta-se o presente projeto de **Regulamento**:

- 1- Os projetos a concurso deverão envolver, no mínimo, investigadores de pelo menos três áreas científicas do centro;
- 2- As propostas serão classificadas de **0 a 20 pontos**, sendo apreciados e valorizados os seguintes parâmetros, os quais deverão estar claramente enunciados no projeto, sob pena de não serem considerados:
 - 2.1. Caráter inovador e adesão ao tema da Qualidade de Vida (até 4 pontos);
 - 2.2. Caráter multi/inter/transdisciplinar do projeto (até 3 pontos), sendo a valorização tanto maior quanto mais o projeto evidencie a vertente transdisciplinar;
 - 2.3. Nº de áreas envolvidas* (1 ponto, num máximo de 3, por cada área para além do nº mínimo exigido - 3);
 - 2.4. Demonstração de exequibilidade no período de 7 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021) – até 3 pontos;
 - 2.5. Qualidade e diversidade dos produtos que se prevê virem a resultar do referido projeto (até 3 pontos);
 - 2.6. Caráter de internacionalização do projeto, quer pela via da participação de investigadores/instituições estrangeiros(as) quer pela internacionalização das próprias amostras e resultados (até 4 pontos);



[Escreva texto]

- 3- Os parâmetros indicados em 2) serão sucessivamente usados pela ordem apresentada, se necessário, de modo a desempatar candidaturas eventualmente classificadas com o mesmo nº de pontos;
- 4- Se, da aplicação do enunciado no ponto 3), se mantiverem situações de empate que impossibilitem o apuramento de apenas 3 projetos mais bem classificados, todos os classificados em 3º lugar dividirão entre si, equitativamente, o valor previsto inicialmente para cada projeto a financiar (1000 €); se necessário, este processo aplicar-se-á, com as devidas adaptações de valores, aos projetos empatados em 2º e/ou em 1º lugar;
- 5- A investigação deverá estar concluída até final de 2021, podendo a divulgação dos referidos resultados [apresentação de artigo(s), comunicação(ões), etc.] ultrapassar esse prazo, devendo o investigador responsável enviar ao coordenador do CIEQV um relatório do trabalho realizado, anexando os respetivos produtos (artigos, comunicações, etc.);
- 6- As propostas deverão ser enviadas para cieqv.geral@gmail.com até às 24h00 do dia 16 de maio de 2021;
- 7- As referidas propostas (Projetos) deverão ser consubstanciadas num ficheiro pdf onde constem todos os elementos necessários para uma análise adequada pelo Júri;
- 8- O júri será constituído pela Comissão Coordenadora do CIEQV;
- 9- O júri deliberará até 31 de maio de 2021, de modo a possibilitar o início dos projetos aprovados em 7 de junho de 2021.

Áreas do CIEQV:

- (a) Atividade física e estilos de vida saudáveis;
- (b) Comportamento motor;
- (c) Dinâmicas organizacionais;
- (d) Educação e Formação;
- (e) Produção e tecnologia alimentar / Comportamento alimentar;
- (f) Saúde individual e comunitária.

Rio Maior, 29 março 2021

Coordenador do CIEQV

José Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal

